



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 07 de Dezembro de 2001 - Nº 1576 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PRÉFEITO FERRAÇO TEVE AUDIÊNCIA ONTEM NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O Prefeito Theodorico Ferraço foi recebido ontem, pela manhã, no Ministério da Justiça, quando solicitou do Ministro Aluísio Nunes Ferreira a liberação de recursos da ordem de R\$ 150 mil reais, já empenhados, e que serão destinados para a compra de equipamentos e armas para a Guarda Municipal.

Ferraço esteve também nessa quinta – feira com o Ministro Ney Robison Suassuna e com o Ministro da Previdência e Assistência Social Roberto Lúcio Rocha Brant, quando solicitou uma parceria para a construção do complexo Casa/Lar, projeto que substituirá os Asilos de Cachoeiro. O Prefeito Ferraço retornará ao Município nesta sexta- feira, dia 07 de dezembro.

PREFEITURA CONCLUIRÁ OBRAS DA MOREIRA ATÉ O FINAL DA PRÓXIMA SEMANA

O Secretário Municipal de Obras Solimar Assad informou ontem (06/12) que as obras que estão sendo realizadas na Rua Moreira, próximo à ponte de pedestres, que dá acesso ao bairro Baiminas, deverão ser concluídas até o final da próxima semana.

Assad explicou que estão sendo realizados 135 metros de obras em manilhamento, numa profundidade de seis metros. “Está sendo uma obra difícil, mas estamos conseguindo concluí-la com muito esforço e em muito pouco tempo”, concluiu Solimar.

Durante o período de realização da obra, todo o trânsito está sendo desviado pela rua do portão principal do Cemitério Municipal do Coronel Borges. A orientação do desvio do trânsito, que é necessária principalmente para os caminhoneiros, está sendo feita através de sinalização e pelos Guardas Municipais da Semset.

SEMMADES PASSA A FUNCIONAR EM NOVO ENDEREÇO

A partir da próxima segunda-feira, dia 10/12, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- Semmades – passará a funcionar em novo endereço - à Rua Dom Pedro II, bairro Coronel Borges, no antigo prédio da Apae.

O Secretário Municipal Silvio Ferreira informou ainda que hoje não serão feitos atendimentos externos,

devido à mudança para o novo local. Maiores informações podem ser conseguidas através do telefone 3155-5228.

PREFEITURA COMEÇA ILUMINAR CIDADE PARA O NATAL

O Secretário Municipal de Projetos Especiais Wilson Carlos Gomes Coelho informou que a iluminação de Natal da Prefeitura de Cachoeiro foi aberta ontem (06/12), com a ligação das luzes no Cenciarte, na Praça Jerônimo Monteiro, que permanecerão ligadas diariamente das 18h30 às 24 horas, até o dia 25 de dezembro.

Também estarão recebendo a iluminação natalina a Torre do Divino Espírito Santo, na praça Jerônimo Monteiro, e o Teatro “Rubem Braga”, localizado à avenida Beira – Rio. Esses locais passarão a ser iluminados a partir do dia 10 de dezembro, das 18h30 até à zero hora.

Segundo o Secretário, a Prefeitura atingiu a meta de consumo determinada pelo Governo Federal e já conta, atualmente, com um crédito de 129 mil MW/h mas, mesmo assim, o Prefeito Ferraço determinou que seja mantido todo o cronograma de racionamento de energia elétrica, sem, porém, deixar de manter a tradição de iluminar a cidade, para as festas natalinas.

COMEÇAM OS CURSOS DE AGENTE E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informou ontem que estará começando na próxima segunda – feira, dia 10/12, o curso de Agente de Turismo com Emissão de Bilhetes. As aulas serão ministradas às segundas, quartas e sextas – feiras, nas duas primeiras semanas, e quarta e quinta – feira, na última semana, sempre das 18 às 22 horas, no Cenciarte.

O Secretário Municipal de Cultura Híger Mansur explicou que não existem mais vagas para esse curso e todos os candidatos inscritos deverão comparecer, na próxima segunda – feira, às 17h30, no Cenciarte, antigo Colégio Bernardino Monteiro, na praça Jerônimo Monteiro, Centro de Cachoeiro, munidos de documentos.

Para esse curso, estão inscritos os seguintes candidatos: Ivan Arthur Lopes da Silva Júnior; Arlete Bravin; Odete Risteri Botelho; Carla de Souza; Valcélmo Moura dos Santos; Jaqueline Lourenço Bastos; Alex Nogueira Paulini; Marlene de Souza César; Aristides Fonseca Filho; Luz Marina T. Costalonga; Eliane Araújo Amorin Bento; Maria da Penha Bonno Cauzi; Mônica Azevedo; Marcos Antônio Ferreira; Marcos Souza Sereno; Suzana Depes; Deivid Júnior Estevão da Costa; Cristiani de Freitas Mata; Rosana Silva Martins; Morgana Batista

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

Silva; Giane Pimenta Pereira; Anivanete Carolino; André Silveira do Amaral; Luciana Pereira; Suelen Teixeira da Silva; Ruth de Souza Lino; Augusto César Sales Ramos, Keila Altoé Ribeiro; Sayonara C. Lisboa; Hélio Marinho dos Santos; Altemar Leonardo da Costa; Everaldo R. Reis da Silva; Alba Valéria Bastos Moreira; Maria Auxiliadora da Silva; Leonardo Pacheco Pontes; Alessandra Maria Murine; Andréia de Jesus Carvalho; Virgínia Luiza P.S. de Assis; Maria Luisa Marques; Andressa Alves P. Rodrigues; Helena Gomes de Souza; Vera Lúcia Soares Batista; Arlindo Monteiro Alves; Paulo Renato Carvalho Martins; Helen Mara Bonno Cauzi; Adriana Alves Palhares Ribeiro; Lygia Bacellar Miguel; Paula Marques Leal; Paulo Henrique dos Santos Dantas; Maria Niesa Correa Martins; Marlene Sales Diniz; e Ricardo Reis.

Já o curso de Organização de Eventos começará no próximo dia 15 de dezembro (sábado), prosseguindo domingo, sempre das 08 às 18 horas, também no Cenciarte. Os candidatos deverão comparecer no local das aulas às 07h30, munidos dos documentos.

Para esse curso estão inscritos os seguintes candidatos:

Luz Marina Costalonga; Ivan Arthur L.S. Júnior; Arlete Bravin; Maria Lúcia Souza dos Santos; Soraya Volpato; Rosimar Alamon Brito; Evandro de Oliveira Braga; Nalva Buteri Lima Freitas; Renato Curitiba Vieira Miguês; Betania Vargas da Silva; Sheilan Mara dos Santos Silva; Sérgio Ricardo Sechin Ribeiro; Gisela Alves Piva; Cinthia Alves Silva; Morizete Batista Martins; Maria Lemos; Lúcia de Fátima Cipriano; Lucía Sampaio; Cleide Prado da Silva; Margareth Barbosa Ferreira; Leonardo Gomes Abilio; Euviro de Souza Novaes

Júnior; Gil Moreira Leão, Thiago Mansur; Miria Márcia Jorge Machado; Silvana Nascimento; Priscila Depollo Cecon; Maria da Penha Garcia; Valdete de Souza Santana, Luciana Mara Gomes Pretti; Marley Volpato Santos, Rogério Neves Gomes; Thiago Andrade Pereira; Luciene Nogueira dos Santos Pires; Luis Pires; Virgínia Luiza P.S. de Assis; Edite da Penha Cipriano; Cleuza Alves da Silva Peregrino; Vera Lúcia Soares Batista; Marco Aurélio F. Nascimento; Adenizia Moze Henrique; Karina Altoé Ribeiro; Lorena Matheus Altoé; Kamília Paraguassú Cabral França; Eliane Amorin Bento; Ângela de Paula Barbosa; Fábio Franco de Jesus; Marcelle Marques Cândido; Dora Lemos Wichello; Wesley Pogian Fernandes; e Weder Pogian Fernandes.

PROCON MUDA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D'etores informou ontem que o Procon passará a funcionar somente na parte da manhã, das 08 às 12horas, de 15 de dezembro a 15 de janeiro de 2002. Essa redução no horário de atendimento ao público se faz necessária, para o cumprimento da determinação do Senhor Prefeito Municipal, da decretação de férias coletivas em vários setores da municipalidade.

TERMINA MATRÍCULA NOVA NA REDE MUNICIPAL

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferração confirmou o encerramento ontem, 06/12, do prazo para solicitação de matrícula nova nas escolas da Rede Municipal de Ensino, que começou na última segunda- feira.

Segundo a Secretária, somente depois que a SEME receber o relatório de cada unidade escolar vai ser possível saber quantos novos alunos foram matriculados e se ainda existem vagas disponíveis em algumas das unidades da zona urbana e rural.

A titular da pasta da Educação explicou que o diretor da escola ou o profissional responsável pela matrícula tem até o dia 12 de dezembro para enviar o relatório completo dos alunos matriculados por série, turma e turno, ao DADE/SEME.

E ainda, que a portaria que instituiu critérios e exigências para a matrícula de novos alunos salienta que a falta de Certidão de Nascimento não impede a realização da matrícula. Mas o diretor ou responsável precisa ficar atento e cobrar dos pais, ou responsável, o referido documento.

Na oportunidade, frisa que a organização de turmas no Ensino Fundamental precisa obedecer aos seguintes critérios: 1ª série - mínimo de 25 e máximo de 35 alunos. De 2ª a 4ª série - mínimo de 30 e máximo de 35 alunos. Os alunos que completarem 07 anos no decorrer do ano letivo deverão ser distribuídos nas diferentes turmas de 1ª série.

No que se refere à organização de turmas na Educação Infantil, é necessário obedecer ao seguinte critério: berçário - I e II - mínimo de 10 e máximo de 15 crianças, de 04 meses a 01 ano e 11 meses.

Maternal I - mínimo de 10 e máximo de 15 crianças, a partir de 02 anos.

Maternal II - mínimo de 15 e máximo de 20, a partir de 03 anos.

Jardim, mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 04 anos.

Pré escolar 1 - mínimo de 25 e máximo de 30 crianças, a partir de 05 anos.

Pré Escolar II - mínimo de 25 e máximo de 30 crianças a partir de 06 anos. Os alunos que completarem, no decorrer do ano letivo, 03 anos de idade, deverão ser transferidos para o Jardim e os que completarem 04, para o Pré - escolar I, e os que completarem 05 anos, para o pré- escolar II

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 483/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 163/2001, de 30.10.2001, Seq. n° 2-6391/2001, da SEMUS, resolve

Designar **IVANA BAHIENSE FREITAS**, Recepcionista III A 05 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir **SANDRA MARIA AMORIM TORRES AYUB**, no cargo de Chefe da Divisão Técnica do Programa de Agentes Comunitários e Programa de Saúde da Família, Símbolo FG.2, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de novembro de 2001, por motivo de licença gestante, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 484/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n° 20041/2001, de 01.11.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **ALESSANDRA ZARDO AZEVEDO VENTURIM**, exercendo o cargo efetivo de Assistente Social VI B 12 A, lotada na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 20 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 485/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 20178/2001, de 06.11.2001, resolve

Conceder a **MARIA ANGÉLICA MARINHO SOARES**, exercendo o cargo efetivo de Médico Ginecologista VI A

11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para participar do 2º Seminário de Gestão pela Qualidade na Educação, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 12 de novembro de 2001, nos termos do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5169/2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **WALTER SALIM SIMÃO** a via que inicia-se em frente à residência da Srª **EMÍLIA SOUZA COTTA SIMÃO** e termina na rodovia que liga Cachoeiro de Itapemirim à Atílio Vivácqua, conforme planta da área em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar os Decretos Legislativos n°s 705 e 708, de 01/01/1999, a partir de 31/12/00.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da lei, José Adimar Piassi para o cargo de Diretor Administrativo, com as funções especificadas na Resolução n° 014, de 10 de novembro de 1997, a partir de 01/01/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da lei, Luciano Souza Cortez para o cargo de Chefe de Gabinete, com as funções especificadas na Resolução nº 014, de 10 de novembro de 1997, a partir de 01/01/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 919/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, na forma da lei, Ângela de Paula Barboza para o cargo de Diretor Legislativo, com as funções especificadas na Resolução nº 014, de 10 de novembro de 1997, a partir de 01/01/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 920/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora Margareth D'Assumpção Mata para substituir Ângela de Paula Barboza, no cargo de Advogado, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora Ignez Maria da Silva Sampaio para substituir Margareth Tavares D'Assumpção Mata, no cargo de Assistente Legislativo Digitador, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 922/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados a partir de 01 de janeiro de 2001.

- ROGÉRIO CORRÊA – Auxiliar Serviços Gerais
- NATALINA ROSA ROBERTO RABELO – Servente/Presidência
- MIRELA ALMEIDA FERNANDES – Secretária/Presidência

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o § 1º do artigo 18, da Resolução nº 014/94, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal requerida pelos servidores deste Legislativo Municipal: Adriana Pessim O. Fernandes, Ângela de Paula Barboza, Adriana da Silva Sampaio Diniz, Arlete Maria dos Anjos Carvalho, Eugênio Corte Imperial Neto, Gerson Gomes Curitiba, Getúlio de Vita Rodrigues, Ignez Maria da Silva Sampaio, Kátia Moraes de Barros, Irene Machado Guedes, Izaulina da Silva Gomes do Amaral, Jorge Luiz Paineiras, Célia Regina de Oliveira Ferreira; composta pelos senhores Hélio Grechi Roza, Anivaldo de Souza e Araci A. Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 938/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Mulher Cachoeirense” à:

- Cizina Maria Lino
- Denise Barbosa Bastos
- Dora Estela Garioli Antonio
- Érika Medeiros Brandão de Mello
- Idalina Ribeiro Cardozo
- Izilda Gomes de Almeida
- Leila Santa Araujo Costa
- Maria da Penha Hülle Borges
- Maria das Graças dos Santos Paulini
- Maria Feliciano de Oliveira
- Maria Flavia Santos Soares
- **Maria José Linhares Lima**
- Marlene Valiati Carari
- Mirtes Santos Machado
- Rosimery Miller Tirelo
- Vera More Martins Costa
- Yvonne Salles Coelho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 939/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kátia Moraes de Barros**, Assistente Legislativo, Classe Júnior, Nível I-D, em Conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/03/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 940/2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Mirela Almeida Fernandes do Cargo em Comissão de Secretária/Presidência a partir do dia 03/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 941/2001.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense” à **ALUÍSIO NUNES FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2001.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 29 DE 06 DE OUTUBRO DE 1991, REGULAMENTA A ESCOLHA DO CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 01, PARA O ANO DE 2001.

Art. 1º - Estabelece que a escolha do Cachoeirense Ausente nº 01 de 2001 seja por eleição direta dos eleitores inscritos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que obedecerá os seguintes critérios:

I – DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se cidadãos nascidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, e que residem, no mínimo, há dez anos fora deste município e tenham em seu curriculum demonstrado haver prestado relevantes serviços e projetado o nome de Cachoeiro de Itapemirim.

II – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos interessados deverão apresentar seu curriculum na Secretaria da Câmara Municipal dentro do prazo previsto, para análise da Comissão Eletiva e posterior exposição aos eleitores.

III – DO PROCESSO ELEITORAL

a) será constituída uma Comissão Eletiva, pela Câmara Municipal, formada de 03 (três) Vereadores indicados respectivamente pela Mesa Diretora, pela bancada da situação e pela bancada da oposição, sob a presidência do primeiro;

b) os curriculuns dos candidatos ficarão expostos no quadro de avisos da Casa até o dia da eleição;

c) a eleição transcorrerá em um único dia com cédulas previamente impressas, rubricadas pela Comissão Eletiva;

d) a Mesa apuradora dos votos funcionará de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas na Praça Jerônimo Monteiro, Centro (ao Lado do CenCiArT);

e) os votos coletados de eleitores inscritos no município serão depositados em urna-padrão da Justiça Eleitoral;

f) somente poderão votar os eleitores inscritos no Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante exibição do Título Eleitoral, que serão registrados em folha de votação, onde constarão seu nome, nº do título de eleitor e assinatura.

IV – DO CALENDÁRIO

- De 01 a 11 de junho: prazo para inscrição e apresentação de curriculum vitae junto ao Protocolo da Câmara Municipal;

- Dia 12 de junho: eleição e aclamação do Cachoeirense Ausente Nº 01 do ano de 2001;

- Dia 28 de junho: homenagem ao Cachoeirense Ausente Nº 01 do ano em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a divulgar este Decreto, imprimir cédulas para votação e contrair outras despesas para o cumprimento deste, que correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 951/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a defazagem dos salários dos servidores do legislativo municipal, principalmente os de baixa renda, cujos vencimentos vêm perdendo continuamente capacidade de compra nos últimos anos;

CONSIDERANDO, porém, que impedimentos conjunturais, de natureza orçamentária, econômica e financeira, e óbices legais, especialmente os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inviabilizem, momentaneamente, a concessão de reajuste salarial linear para o conjunto dos servidores de todos os níveis, como seria a vontade da atual administração;

CONSIDERANDO, que, por força dos dispositivos legais mencionados, a fim de respeitar os parâmetros fixados

para gasto com pessoal, reajuste geral de salários só poderá ocorrer com aumento real da arrecadação tributária, nos limites da lei;

CONSIDERANDO, ainda, que, neste momento, os estudos encomendados pela administração só permitem melhorar o poder aquisitivo dos servidores que ganham até R\$ 250,00;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único, do artigo 15, da Resolução nº 14, de 19/10/94,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de setembro de 2001, nenhum servidor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, receberá menos de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) por mês trabalhado.

Art. 2º - Determina-se a Diretoria Administrativa a concessão de abono salarial, de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a todos os servidores exercentes do cargo de servente de Limpeza, cujo salário, em agosto de 2001, tenha sido inferior a R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único – O presente abono não integrará a base de cálculo dos vencimentos para fins de gratificação, vantagens e/ou benefícios cessando por ocasião de concessão de aumento geral aos servidores do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2001, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 014/94 E A LEI 4009/94, DECRETA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica promovida, horizontalmente, a servidora **Araci A . Fernandes de Souza**, exercendo a função de Assistente Legislativo, para a Classe Pleno, Nível II-G, por ter completado mais 2 (dois) anos de exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o Relatório Final apresentado pelos membros da Comissão, nomeada através do Decreto Legislativo nº 955/2001, de 31 de outubro de 2001, com objetivo de apreciar a ascensão funcional requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06/09/2001, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 957/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-B, em Conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/09/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 122/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido dos Trabalhadores – PT, para realização de debate entre os pré-candidatos ao Governo do Estado, no dia 24/09/2001, das 19:00 às 21:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 144/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis para a realização de reunião com o Conselho Municipal de Saúde, Secretários da Saúde, Planejamento e Fazenda, com objetivo de discutir a verba destinada à Secretaria de Saúde no

Orçamento 2002, no dia 28/11/2001 (quarta-feira), às 14:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 145/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor de Nível Superior a Sr.^a **Maria Amélia Alves Ridolfe Ribeiro**, do Vereador SEBASTIÃO ARY CORRÊA, a partir do dia 30 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 146/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, os Servidores abaixo relacionados, no período de 03/12/2001 a 01/01/2002.

- **Albana de Souza Mattos**
- **Pablo Lordes Dias**
- **Paula Teixeira Garruth**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 147/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor **Luciano Souza Cortez**, no período de 03/12/2001 a 01/01/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/ 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE

1º) Revogar o Ato da Presidência nº 11 de 21/05/2001.

2º) A partir de 03 de setembro do corrente fica restabelecido o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal, ou seja:

Manhã:

Das 7:00 às 13:00 horas

Tarde:

13:00 às 19:00 horas

3º) As Diretorias deverão providenciar para que os servidores da Casa restabeleçam o exercício de suas funções nos horários anteriores ao AP nº 11/2001.

4º) Publique-se. Registre-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 27 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 021 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER Nº 090/2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Nº 090/2001, proferido no Processo TC-1639/2001, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22 / 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) A partir de 03/09/2001, as sessões ordinárias desta Casa serão realizadas no seu horário regular previsto no Regimento Interno, ou seja:

Segunda-feira e quinta-feira de 16:00 às 20:00 horas.

2º) Revogue-se o Ato da Presidência Nº 11, de 21/05/2001.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/ 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Retificar o AP nº 03, de 01/02/2001, que estabelece as Comissões Permanentes da Casa para a Legislatura de 2001/2002, na forma abaixo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Edison Valentim Fassarella - José Ailton de Castro Targa

Relator: Brás Zagotto – Marcos Salles Coelho

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – Djalma Santos Moulon

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: José Carlos Amaral – Adail Edmundo Lima

Relator: Brás Zagotto – José Renato Dias Federici

Membro: Carlos Renato Lino – Edison Valentim Fassarella

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Presidente: Wilson Dillen dos Santos - José Carlos Amaral
Relator: Marcos Salles Coelho – Carlos Renato Lino
Membro: Djalma Santos Moulon – Alexandre Bastos Rodrigues

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Luiz Guimarães de Oliveira
Relator: Marcelo Bózio Monteiro – Carlos Renato Lino
Membro: José Ailton de Castro Targa – Marcos Salles Coelho

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Adail Edmundo Lima – Fábio Mendes Glória
Relator: José Renato Dias Federici – Francisco Gomes de Almeida
Membro: Sebastião Leal da Fonseca – Marcos Salles Coelho

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Francisco Gomes de Almeida – Brás Zagotto
Relator: Luiz Guimarães de Oliveira – Carlos Renato Lino
Membro: Fábio Mendes Glória – Alexandre Bastos Rodrigues

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

Presidente: Marcos Salles Coelho – José Ailton de Castro Targa
Relator: Wilson Dillen dos Santos – Marcelo Bózio Monteiro
Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – Djalma Santos Moulon

2º) Ratificar o AP nº 05, de 01/03/2001, que dispõe sobre os horários para reuniões das Comissões Permanentes, a partir de 03/09/2001, da seguinte forma:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Terça-feira às 10:00 (dez) horas.

- Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário
Terça-feira às 09:30 (nove e trinta) horas.

- Comissão de Finanças e Orçamento
Quarta-feira às 14:00 (quatorze) horas.

- Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente
Quarta-feira às 15:00 (quinze) horas.

- Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social
Quarta-feira às 16:00 (dezesseis) horas.

- Comissão de Educação, de Ciências e Tecnologia, de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Sexta-feira às 10:00 (dez) horas.

- Comissão de Obras e Serviços Públicos
Sexta-feira às 14:00 (quatorze) horas.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024 / 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO O ATO DE RENÚNCIA DO VEREADOR JOSÉ MARIA NUNES,

CONSIDERANDO O ART. 173 DO REGIMENTO INTERNO E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICADAS A ESPÉCIE,

RESOLVE:

1º) Empossar de forma efetiva o 1º Suplente do PT – Sebastião Leal da Fonseca – na vaga do cargo do Vereador desta Casa, aberta com a renúncia do Vereador José Maria Nunes, conforme indicação da Justiça Eleitoral, da 2ª Zona do Estado do Espírito Santo - Cachoeiro de Itapemirim, através do Ofício nº 98/2001.

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os atributos conferidos pelos artigos 16, inciso VI e artigo 19, caput, do Código de Ética e Decoro Parlamentar,

CONSIDERANDO os resultados dos trabalhos instituídos pela Comissão de Ética, criada pelo Ato da Presidência nº 018, de 19 de julho de 2001,

RESOLVE:

Aplicar a pena de **CENSURA ESCRITA** ao Vereador **Fábio Mendes Glória**, pelos fatos apurados pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar nas Representações n.ºs. **002 e 004/2001**, por ter o citado vereador infringido o disposto nos artigos 11 e 13, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Por esta razão, considere-se o referido vereador **REPREENDIDO**, através do presente.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Na forma do artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, integrada pelos Vereadores **EDISON VALENTIM FASSARELLA, MARCELO BÓZIO MONTEIRO e ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2001

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Na forma do artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar constitui Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, integrada pelos Vereadores **DJALMA SANTOS MOULON, LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA**.

2º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2001

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

E ainda:

Considerando O Relatório Final da Comissão Especial criada pela Resolução nº 28/2001,

RESOLVE:

1º- Tornar público o resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial, que conclui pela:

“Indicação de montagem da assinatura da vereadora Cláudia Lemos no documento distribuído. Impossibilidade de verificar a autoria e/ou de atribuí-la qualquer vereador da Casa.”.

2º- Publique-se respectiva ementa Jornal da Pauta para ciência dos interessados.

3º- Publique-se. Registre-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)